



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER

#### RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 13/2015

**RELATÓRIO:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável – PMSANS, expressa o interesse do município de Domingos Martins em aderir o sistema nacional/estadual de segurança alimentar e nutricional, estabelece os parâmetros para elaboração do plano municipal de alimentar e nutricional – PLAMSAN, e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** A presente lei institui a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável – PMSANS tem por objeto garantir à população oferta e acesso à alimentação saudável e adequada, promovendo hábitos alimentares e estilo de vida saudável.

O art.6º da Constituição Federal assevera: É a garantia de que cada homem, mulher ou criança, quer vivam sozinhos ou em grupo, tenham acesso a alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obter esses alimentos de forma permanente, sustentável e emancipatória.

Já existe o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é um sistema público legalmente instituído pela Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional- LOSAN.

Com a presente Lei o município poderá aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, aprimorando sua atuação nesta área.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto, pois, o mesmo é legal e constitucional.

**CONCLUSÃO:** Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

JULIO MARIA CHRIST  
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator